



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS – CEREAL PALMEIRAS DE GOIÁS Processo nº 202600005001256

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

CNPJ:
05.469.845/0001-44

Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br

ENDEREÇO:
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL

CIDADE:
GOIÂNIA

CEP:
74.015.908

TELEFONE:
(62) 3201 5653

NOME DO RESPONSÁVEL:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

CPF:
315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

PROponente:
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS –
CEREAL PALMEIRAS DE GOIÁS – GO

CNPJ:
05.038.166/0001-10

ENDEREÇO:
RUA R-8, QD. 25, LT. 1-A, S/N

BAIRRO:
JARDIM AMAZONAS

CIDADE/UF:
PALMEIRAS DE GOIÁS/GO

CEP:
76.190-000

TELEFONE:
(64) 99235-8255

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME COMPLETO:
NILVALDO SILVEIRA PINTO

RG:
1341057 PC/GO

CPF: 306.306.731-87

NACIONALIDADE:
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL:
CASADO

PROFISSÃO:
COMERCIANTE

ENDEREÇO:
RUA JOÃO S. MARTINS Nº FUNDO FUNDO, QD. 17 LT
15-A

BAIRRO:
MAJOR SINFRONIO

CIDADE/UF:

CEP:

PALMEIRAS DE GOIÁS/GO

76.190-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO:		CPF:
NILVALDO SILVEIRA PINTO		306.306.731-87
VÍNCULO COM A PROPONENTE:		
PRESIDENTE DO CEREIA		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
RUA JOÃO S. MARTINS Nº FUNDO FUNDO, QD. 17 LT 15-A		MAJOR SINFRONIO
CIDADE/UF:		CEP:
PALMEIRAS DE GOIÁS/GO		76.190-000
E-mails:		TELEFONE:
nivaldosilveiraop@gmail.com		(64) 99235-8255

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA:	OPERAÇÃO:	CONTA CORRENTE:
1253	1292	000571544641-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO HATCH, E EQUIPAMENTOS PARA O CEREIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
O apoio a Associação ao Centro de Recuperação Alcoólatras – CEREIA Palmeiras de Goiás – GO, tendo como objetivo a promoção da inclusão social, recuperação da saúde física e mental, a desintoxicação do organismo, a redução da ansiedade e do stress, e o apoio para retomar uma vida social de todos os usuários, com a Estruturação da associação do CEREIA vai ajudar manter as pessoas no suporte ao tratamento contínuo melhorando a qualidade de vida da comunidade. - Os itens a serem adquiridos com o Termo de fomento são eles: - A Aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio Tipo Hatch. Veículo automotor zero quilômetro, ano mínimo 2026, tipo básico, Capacidade para 5 ocupantes, incluindo o condutor, Porta-malas com capacidade volumétrica mínima de 300 litros, Quantidade mínima de 5 portas, incluindo a traseira, Direção assistida, podendo ser hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, Vidros elétricos, ao menos	

nas portas dianteiras, Travas elétricas nas portas, Tapetes de borracha ou material equivalente fornecidos com o veículo, Cor sólida preta, admitida padronização visual conforme orientações do órgão solicitante, Motorização com potência mínima de 75 cv (A) 71 vc (G), Combustível: gasolina, etanol disponibilidade do fabricante, Ar-condicionado de fábrica, Itens de série compatíveis com veículos do mesmo segmento do modelo hatchback, incluindo painel, central multimídia, volante e bancos, sem exigir características exclusivas que configurem direcionamento de marca, Atendimento integral aos itens e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente, incluindo CTB, normas do Contran e demais regulamentos aplicáveis, Documentação completa, incluindo primeiro emplacamento e licenciamento, emitidos em nome do ente federativo contratante, Garantia mínima de 12 (doze) meses, oferecida pelo fabricante ou rede autorizada.

- Aquisição de 01 (uma) Mesa Digital com no mínimo 16 Canais Mono com entradas balanceadas XLR e de linha P10, Equalização de 3 vias (Grave, Médio e Agudo) por canal, no mínimo 24 bits de efeitos, com Processador de efeitos com tela de LCD, Equalizador Gráfico no mínimo 7 Bandas, mínimo, 1 Auxiliar Send, com Entrada USB com Display Digital Gravação e Reprodução Direta em USB, com função Bluetooth, Interface de Áudio, Leds indicadores de pico, Bivolt

- Aquisição de 01 (uma) Caixa subwoofer ativo como no mínimo 700 w de saída RMS, cor preta, com conector de entrada XLR/TRZ, Amplificador Digital Resposta de Frequência no mínimo 35Hz -150Hz, Alto falante no mínimo 15", Impedância: no mínimo 4 SPL Máximo: 124 dB DSP, Material do Gabinete: MDF, Peso no mínimo 41 kg Medidas: de no mínimo 65.5 cm x 49 cm x 67.5 cm, Bivolt Fonte Chaveada, Garantia de fábrica: de no mínimo 12 meses. —

Com as aquisições, serão oportunizados a inclusão social, geração de emprego, com o consequente incremento de renda aos moradores e comerciantes do Município, promoção socioeconômica e valorização do ser humano tendo oportunidade de um recomeço.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas

- Adquirir 01 (um) veículo automotor, novo, destinado ao apoio logístico das atividades institucionais da associação;
- Ampliar em, no mínimo, 40% a capacidade de atendimento territorial da entidade no prazo de 12 meses após a aquisição do veículo;
- Reduzir a dependência de locação de veículos para execução das atividades institucionais;
- Garantir maior regularidade e eficiência no atendimento aos beneficiários dos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.
- Adquirir 01 (uma) mesa de digital de som e 01 (uma) caixa de Som SUBWOOFER, destinado ao apoio em palestras, oficinas cursos profissionalizantes e as atividades da associação,
- Ampliar o atendimento em aos usuários, melhorando a qualidade do ambiente de palestras e curso da associação,
- Reduzir a dependência de locação de sonorização para as atividades institucionais;
- Garantir maior regularidade e eficiência no atendimento aos beneficiários dos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do procedimento de aquisição, em conformidade com a legislação aplicável;
- Aquisição e recebimento do veículo, da mesa e caixa de som;
- Registro, emplacamento e regularização documental do veículo, quando aplicável;
- Incorporação do bem ao patrimônio da entidade;
- Utilização do veículo nas atividades de campo, visitas técnicas, transporte de equipe e apoio logístico às ações sociais;

- Monitoramento da utilização do veículo e registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento e prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O Centro de Recuperação de Alcoólatras - CEREAS de Palmeiras de Goiás é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, ou de fins não econômicos, com atuação principal na Recuperação de Alcoólatras, dependentes em drogas químicas e pessoas em estado de depressão e a Reinserção na Sociedade dessas pessoas, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Palmeiras de Goiás. O CEREAS de Palmeiras de Goiás foi fundado em 1º de setembro de 1985, por um grupo de pessoas visando ajuda mútua, composta por homens e mulheres, com o desejo de auxiliar aqueles que passam por dificuldades com a relação ao uso do álcool. Desde sua fundação, a entidade vem recuperando dependentes do álcool e de drogas químicas e pessoas com depressão através da psicoterapia de grupo de autoajuda, aconselhamentos, orientações, testemunho de vida, espiritualidade, melhora da autoestima, resgate e fortalecimento dos vínculos sociais familiares e comunitários. A instituição segue o seu estatuto, que é comum a todos os CEREAS vinculados à Federação Goiana de CEREAS.

Aquisição de 01 Aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio Tipo Hatch. Veículo automotor zero quilômetro, vai ajudar o apoio logístico das atividades institucionais da associação, ampliar a capacidade de atendimento territorial da entidade no prazo de 12 meses após a aquisição do veículo, reduzir a dependência de locação de veículos para execução das atividades institucionais, garantir maior regularidade e eficiência no atendimento aos beneficiários dos projetos sociais desenvolvidos pela associação.

Adquirir 01 (uma) mesa de digital de som e 01 (uma) caixa de Som SUBWOOFER, destinado ao apoio em palestras, oficinas cursos profissionalizantes e as atividades da associação, Ampliar o atendimento em aos usuários, melhorando a qualidade do ambiente de palestras e curso da associação, Reduzir a dependência de locação de sonorização para as atividades institucionais; Garantir maior regularidade e eficiência no atendimento aos beneficiários dos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de veículo, mesa de som e Caixa de Som Subwoofer destinados ao fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pela organização da sociedade civil, ampliando sua capacidade de atuação territorial e contribuindo para a efetividade das políticas públicas estaduais voltadas à inclusão social, assistência e atendimento comunitário

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição do veículo, mesa de som e Caixa de Som Subwoofer permitirá a execução adequada das atividades previstas no projeto, viabilizando o deslocamento da equipe técnica, o transporte de materiais e o atendimento direto às comunidades assistidas, contribuindo de forma objetiva para o alcance dos objetivos institucionais da entidade e para a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por usuários dos serviços prestados pela entidade, estimados em aproximadamente 2.500 pessoas, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes, idosos e demais beneficiários atendidos diretamente pelas ações institucionais realizadas com apoio logístico do veículo a ser adquirido e a melhoria do local das palestras com a aquisição da mesa de som e Caixa de Som Subwoofer

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta limitações logísticas decorrentes da ausência de veículo próprio, o que dificulta o deslocamento da equipe técnica, o transporte de insumos e a realização de atendimentos em comunidades mais afastadas, comprometendo a regularidade e a abrangência das ações sociais desenvolvidas, problemas de inclusão social, integração comunitária, incluindo desintoxicação do organismo, suporte terapêutico, melhora da saúde mental, emocional e física, e maior disposição para as atividades de rotina. A reabilitação também ajuda a recuperar as habilidades sociais, melhorar a qualidade de vida e evitar o agravamento do problema.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a ampliação da capacidade operacional da entidade, com melhoria da eficiência no atendimento ao público beneficiado, aumento da cobertura territorial das ações, redução de custos com locações e maior continuidade na execução das atividades previstas no projeto, promovendo impacto social positivo e sustentável, reabilitar e reintegrar indivíduos com alcoolismo, reduzindo o impacto negativo do consumo excessivo de álcool, contribuindo para a melhora da saúde mental, física e emocional dos pacientes, e indiretamente, para a segurança e bem-estar da população do nosso município.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Centro de Recuperação de Alcoolatras – CEREAL Palmeiras de Goiás tem capacidade técnica e gerencial para a realização do objeto proposto, a associação conta com um corpo jurídico que atua forma voluntaria composto de uma 01 Advogado com experiencia na área, 01 Assessoria e consultoria especializada em convênios que atua de forma voluntaria que tem seu diretor Formado em Administração de empresas e 12 anos de Diretor Executivo de Convênios do município de Palmeiras de Goiás com experiencia em execução de vários convênios no âmbito Estadual e Federal e a associação tem uma estrutura administrativa adequada para a execução do objeto proposto. A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos, dispondo de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução

4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento
----	--	--	--

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Mesa Digital com no mínimo 16 Canais Mono com entradas balanceadas XLR e de linha P10, Equalização de 3 vias (Grave, Médio e Agudo) por canal, no mínimo 24 bits de efeitos, com Processador de efeitos com tela de LCD, Equalizador Gráfico no mínimo 7 Bandas, mínimo, 1 Auxiliar Send, com Entrada USB com Display Digital Gravação e Reprodução Direta em USB, com função Bluetooth, Interface de Áudio, Leds indicadores de pico, Bivolt	Un.	1	R\$ 2.502,10	R\$ 2.502,10
02	Caixa subwoofer ativo como no mínimo 700 w de saída RMS, cor preta, com conector de entrada XLR/TRZ, Amplificador Digital Resposta de Frequência no mínimo 35Hz -150Hz, Alto falante no mínimo 15", Impedância: no mínimo 4 SPL Máximo: 124 dB DSP, Material do Gabinete: MDF, Peso no mínimo 41 kg Medidas: de no mínimo 65.5 cm x 49 cm x 67.5 cm, Bivolt Fonte Chaveada, Garantia de fábrica: de no mínimo 12 meses.	Un.	1	R\$ 6.821,00	R\$ 6.821,00

03	Veículo de Passeio Tipo Hatch. Veículo, ano mínimo 2026, automotor zero quilômetro, tipo basico, Capacidade para 5 ocupantes, incluindo o condutor, Portamalas com capacidade volumétrica mínima de 300 litros, Quantidade mínima de 5 portas, incluindo a traseira, Direção assistida, podendo ser hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, Vidros elétricos, ao menos nas portas dianteiras, Travas elétricas nas portas, Tapetes de borracha ou material equivalente fornecidos com o veículo, Cor sólida preta, admitida padronização visual conforme orientações do órgão solicitante, Motorização com potência mínima de 75 cv (A) 71 vc (G), Combustível: gasolina, etanol disponibilidade do fabricante, Ar-condicionado de fábrica, Itens de série compatíveis com veículos do mesmo segmento do modelo hatchback, incluindo painel, central multimídia, volante e bancos, sem exigir características exclusivas que configurem direcionamento de marca, Atendimento integral aos itens e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente, incluindo CTB, normas do Contran e demais regulamentos aplicáveis, Documentação completa, incluindo primeiro emplacamento e licenciamento, emitidos em nome do ente federativo contratante, Garantia mínima de 12 (doze) meses, oferecida pelo fabricante ou rede autorizada.	Un.	1	R\$ 90.676,90	R\$ 90.676,90
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

NIVALDO SILVEIRA PINTO

Presidente do Centro de Recuperação de Alcoólatras – CEREAL Palmeiras de Goiás/GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 06 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 07/04/2026, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO SILVEIRA PINTO**, **Usuário Externo**, em 16/04/2026, às 06:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88625534** e o código CRC **1F6BD4C1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001256



SEI 88625534